



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Tupanci do Sul**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2025-**

**Manifestação de interesse**

**O MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL, TORNA PÚBLICO** que através do Processo de Dispensa de Licitação, pretende dispensar licitação para aquisição de acessório de cozinha (prato, louças e talheres e outros) para a Escola João Munari. Conforme segue:

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor unt
1.	40	Gargo de mesa inox; Comprimento: 19cm,	3,50
2.	40	Colher de sopa inox; Comprimento: 20cm	3,50
3.	10	Faca para mesa de aço inox; Comprimento: 21cm	6,00
4.	40	Prato Fundo de vidro 22 cm- liso, Incolor, resistente ao micro ondas	7,00
5.	01	Assadeira retangular de 1,6 litros refratrio incolor adequado para forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira	35,00
6.	01	Assadeira retangular de 2,2 litros refratrio incolor adequado para forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira	42,90
7.	01	Assadeira retangular de 2,9 litros refratrio incolor adequado para forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira	50,00
8.	01	Forma assadeira retangular nº 04 em alumínio	41,90
9.	02	Forma assadeira retangular nº 05 em alumínio	54,09
10.	40	Caneca/ xícara de vidro incolor 300 ml	9,50
11.	02	Colher grande 33 cm aço inox	18,47
12.	01	Concha em aço inox 30 cm	35,50
13.	01	Faca para cozinha nº5	19,90
14.	01	Espumadeira 32 cm aço inox	29,90
15.	10	Pano de prato liso branco	4,99
16.	01	Tabua de vidro temperado 6mm politileno 250x450mm	45,46
17.	01	Panela de aluminio polido 5,5 litros	78,00
18.	01	Panela aluminio polido 6,5 litros	87,50

**Entrega ate 05 dias após a solicitação da secretaria da Educação, deverão ser entregues na Escola Joao Munari**

Com orçamento proposto de R\$ 1. 661,08 (um mil seiscentos e sescenta e um reais e oito centavos). Desta forma, de acordo com as disposições do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14133, manifesta o interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados em até três dias úteis desta publicação.

Os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas, para o e-



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Tupanci do Sul**

mail : [licita@tupancidosul.rs.gov.br](mailto:licita@tupancidosul.rs.gov.br) – informações 54-984226449- [www.tupancidosul.rs.gov.br](http://www.tupancidosul.rs.gov.br) –

Tupanci do Sul/RS 02 de julho de 2025.

**FERNANDO LUIS FAVRETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL